

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 050A/2020

ASSUNTO: PRIA LINDA -SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

PROCESSO SEI-120001/013070/2020

A Visita Técnica foi realizada em 22/10/2020, na Avenida Copacabana com a Rua Dr. Tocantins, Praia Linda - São Pedro da Aldeia/RJ, com objetivo foi verificar o Auto de Notificação nº 4.256, datada de 06/10/2020, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, para sanar o vazamento que está ocorrendo na manilha que vai direto para lagoa de Araruama.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela PROLAGOS: Eng. Pablo Oliveira – Coordenador Operacional de Esgoto.

O Sr. Pablo Oliveira informou que possivelmente tal ocorrência tenha acontecido num momento pós chuva, onde naturalmente a saída de águas pluviais são escoadas pelas tubulações de drenagem através das manilhas espalhadas ao longo de toda Praia Linda.

Segundo informações do funcionário da Prolagos, neste local existe um Cinturão de Captação de Tempo Seco, onde todo esgoto coletado é direcionado para a Estação Elevatória de Esgoto de Praia Linda, recalcado para Estação Elevatória de Balneário 6.3 e posteriormente encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de São Pedro da Aldeia.

Observamos que a manilha-alvo da denúncia se encontra quebrada e, possivelmente, impedindo seu pleno escoamento em tempo de chuva.

Esta CASAN informa ainda que não foi encontrado nenhum tipo de vazamento nas manilhas alvo das denúncias e nenhum ponto de extravasamento de qualquer tipo de efluentes.

Conforme fotos abaixo, seguem os pontos observados.



Foto 01 – Av. Copacabana - Praia Linda – São Pedro da Aldeia



Foto 02 – Rua Dr. Tocantins com Av. Copacabana - Praia Linda – São Pedro da Aldeia



Foto 03 – Manilha foco da Notificação



Foto 04 – Vista da manilha em frente a Rua Dr. Tocantins



Foto 05 – Ralos de águas pluviais



Foto 06 – Vista dos ralos e das manilhas foto da denúncia

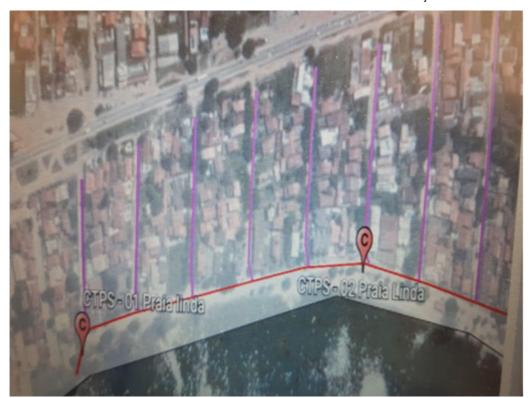


Foto 07 – Cinturão de Captação de Tempo Seco

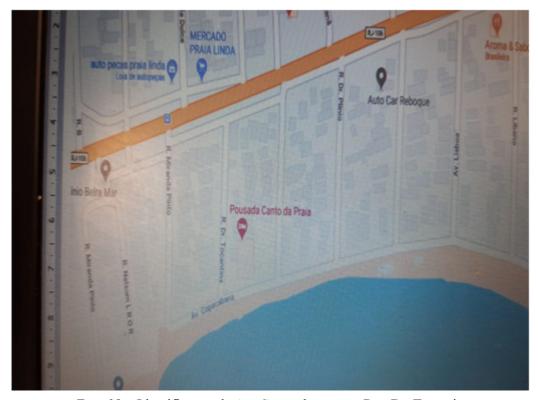


Foto 08 – Identificação da Av: Copacabana com Rua Dr. Tocantis

Conclusão

Esta CASAN, informa, que ao receber a carta da Prolagos comunicando o recebimento da Auto Notificação nº 4.256 de 06/10/2020, da Secretaria de Meio Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou à Concessionária que informasse à AGENERSA a respeito do aparente vazamento de efluentes para a praia.

De acordo com o que foi observado na Vistoria Técnica realizada e demonstrada no descritivo supracitado, pode-se constatar que o local mencionado não foi identificado nenhum ponto de extravasamento nas caixas de passagens, nos bueiros e nem vazamento de efluentes nas manilhas foco do Auto de Notificação.

Neste local existe um Cinturão de Captação de Tempo Seco, conforme foto nº 07, onde todo esgoto coletado é direcionado para a Estação Elevatória de Esgoto de Praia Linda, recalcado para Estação Elevatória de Balneário e posteriormente encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de São Pedro da Aldeia.

Nada mais a acrescentar, nesta oportunidade, esta CASAN está há disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir.

Elaborado por:

Alex Sandro Nascimento da Silva

Engenheiro/CASAN Id. Funcional nº: 51034670

Luiz Carlos Miranda Gerente/CASAN Id. Funcional n° 43265200

Rio de Janeiro, 18 janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda**, **Gerente**, em 18/01/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 12575057 e o código CRC 5EBF3C9D.

Referência: Processo nº SEI-120001/013070/2020

SEI nº 12575057

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902 Telefone: 2332-6485